

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 625/2020

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despachos de Suas Excelências o Secretário Regional da Saúde e Proteção Civil de 20 de setembro de 2020 e o Vice-Presidente do Governo Regional e Assuntos Parlamentares de 12 de novembro de 2020, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, em exercício de funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, da trabalhadora Dra. Cláudia Susana Escórcio de Freitas Catanho, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, nos termos do artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior da carreira de Técnico Superior, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde a remuneração base de € 1.205,08.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, 24 de novembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 626/2020

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que a trabalhadora Bárbara Raquel Rodrigues Barradas concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com este Instituto, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo a avaliação atribuída sido homologada por meu despacho de 16-11-2020.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Funchal e Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, (IVBAM,IP-RAM), aos 16 de novembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO IVBAM, IP-RAM, Paula Luísa Jardim Duarte

Aviso n.º 627/2020

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que o trabalhador José Gualdino Neves Henriques concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado com este Instituto, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional, tendo a avaliação atribuída sido homologada por meu despacho de 17-11-2020.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

Funchal e Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, (IVBAM, IP-RAM), aos 18 de novembro de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO IVBAM, IP-RAM, Paula Luísa Jardim Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Aviso n.º 628/2020

Prorrogação do prazo de revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz

Dúlio Gil Alves de Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 61.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017, de 27 de junho (Diploma que desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo na Região Autónoma da Madeira), que a Câmara Municipal de Santa Cruz, na sua reunião de câmara de 19 de novembro de 2020 aprovou, por unanimidade (Deliberação n.º242/2020), prorrogar o prazo de revisão do Plano Diretor Municipal por 1 ano.

Os interessados, poderão consultar a referida deliberação, no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Santa Cruz no endereço (www.cm-santacruz.pt), ou no edifício da Câmara Municipal de Santa Cruz, sito à Praça Dr. João Abel de Freitas 9100-157 Santa Cruz, ou na Loja do Município no Caniço.

19 de novembro de 2020.

O VEREADOR, Dúlio Gil Alves de Freitas